



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.261/2022

Concede Elevação de Classe a Professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Lei Municipal n.º 1.898 de 12 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO que a Professora apresentou comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Arti 1º Enquadrar a Professora integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino, a qual apresentou documentação para elevação da classe conforme quadro abaixo:

Nº	Nome	RG	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
01	Andreia Barros Kieuteka 1º padrão	X.XXX. 905-3	BE	CE
	Andreia Barros Kieuteka 2º padrão	X.XXX.905-3	BB	CB

Art. 2º O vencimento básico da integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe constante na tabela de vencimentos do plano de carreira.

Art. 3º Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal